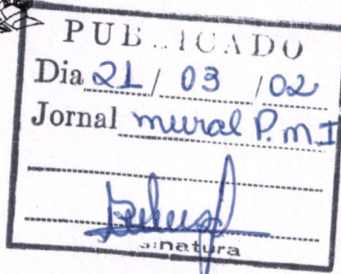




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



DECRETO Nº 470/2002

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

EDSON VIEIRA, Prefeito do Município de Itaquiraí,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 307/2001, com base em seu artigo 7º, combinado com os Artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias próprias e constantes do Orçamento corrente, que se encontram insuficientemente dotadas para a realização das despesas que se fazem necessárias conforme discriminações que segue abaixo:

0401 - GABINETE DO GERENTE DE FINANÇAS	
04.123.0302.2.012 - ADM. DA DÍVIDA CONTRATADA DO MUN.	
3.1.90.92 - DESPESAS COM EXERC. ANTERIORES	R\$ 5.000,00
3.3.90.92 - DESPESAS COM EXERC. ANTERIORES	R\$ 5.000,00
0601 - GABINETE DO GERENTE DE SAÚDE	
10.301.0404.2.021 - APOIO ESTRAT. AS AÇÕES NA SAÚDE NO MUNICÍPIO	
3.3.90.39 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$ 16.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias Próprias e constantes do Orçamento corrente e de acordo com o Artigo 7º da Lei nº 307/2001, conforme segue:

0401 - GERENTE MUN. DE FINANÇAS	
04.123.0302.1.004 - PROJETO MODERN. DA GESTÃO FINANCEIRA	
4.4.90.52 - EQUIP. E MAT. PERMANENTES	R\$ 10.000,00
0601 - GABINETE DO GERENTE DE SAÚDE	
10.301.0404.2.021 - APOIO ESTRAT. AS AÇÕES NA SAÚDE NO MUNICÍPIO	
4.4.90.52 - EQUIP. E MAT. PERMANENTES	R\$ 6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$ 16.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, aos
21 (vinte e um) dias do mês de março de 2002.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal